



## ATO DA MESA N.127 /2023

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.772/22, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36.00	012- Outros Serv. Terc.P.Física	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2334	Comunicação e Public.do Legislativo	
3.3.90.30.00	16 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 19 de Dezembro de 2.023

CARLOS WAGNER J. GARCIA  
Presidente

LUIZ CLAUDIO DA COSTA  
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD  
1º Secretária

MARIA ISABEL DADARIO  
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



## ATO DA MESA N.128 /2023

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.772/22, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	006- Vencim.e Vant.Fixas-Pessoal Civil	168.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>168.000,00</b>

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	09 - Material de Consumo	32.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>32.500,00</b>

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	13 - Outros Serv. Terç.P.Jurídica	131.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>131.500,00</b>

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.00	10 - Passagens e Desp.com Locomoção	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 19 de Dezembro de 2023

CARLOS WAGNER J. GARCIA  
Presidente

LUIZ CLAUDIO DA COSTA  
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD  
1ª Secretária

MARIA ISABEL DADARIO  
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



## ATO DA MESA N.129 /2023

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.772/22, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01.02</b>	<b>Diretoria da Câmara</b>	
<b>01.122.7005.2258</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	
3.1.91.13.00	008- Obrigações Patronais	32.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>32.700,00</b>

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01.02</b>	<b>Diretoria da Câmara</b>	
<b>01.122.7005.2334</b>	<b>Comunicação e Public.do Legislativo</b>	
3.3.90.30.00	16 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	4.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.500,00</b>

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01.02</b>	<b>Diretoria da Câmara</b>	
<b>01.128.7005.2262</b>	<b>Desenvolvimento de Recursos Humanos</b>	
3.3.90.39.00	17 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01.02</b>	<b>Diretoria da Câmara</b>	
<b>01.122.7005.2258</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	
3.3.90.39.00	13 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	18.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.200,00</b>



01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	001 – Venc.e Vantagens Fixas	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	002- Obrigações Patronais	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 19 de Dezembro de 2.023

CARLOS WAGNER J. GARCIA  
Presidente

LUIZ CLAUDIO DA COSTA  
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD  
1º Secretária

MARIA ISABEL DADARIO  
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.